ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail:administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n. º 364/2021

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA REFERENTE AO VEÍCULO FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA IYP2450-.-. -..-..-..-..-..-..-..-..-..-..-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Oficio nº 134/2021 de 20/10/2021 e nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) instaura Sindicância Investigatória, e

D E S I G N A

Art. 1º - Os Servidores DEIVITE SANTOS HENDLER, Secretário Administrativo Área Educação, matricula 411, Estatutário; ODETE AZEVEDO BENETTI, Secretária de Unidade de Saúde, matricula 89, Estatutário; MICHEL FERNANDES HENDLER, Auxiliar Administrativo, matricula 1355, Contrato Administrativo, para sob a presidência do primeiro, realizarem Sindicância Investigatória, com o intuito de apurar o seguinte fato: sinal vermelho semáforo na notificação nº 902128318507, referente ao veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, placa IYP2450, na data de 28/09/2021, as 10:15 min, no Município de Porto Alegre, RS, na Farrapos B C X A J Renner Cruzamento.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.-. -. -.-. .-. .-.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 20/10/2021

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355